



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.475

PROJETO DE LEI Nº 11.419, do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, que denomina "Praça **CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES**" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

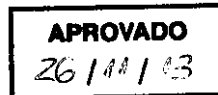
PARECER Nº 364

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Adair de Sousa, que denomina "Praça Clemente Antônio Chaves" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está urbanizada, com a execução de guias e sarjetas, está oficializada e não recebeu denominação. Neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é irquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 21.11.2013.

ROBERTO CONDE ANDRADE
Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

PAULO SERGIO MARTINS

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

mr